



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,  
Bairro Jardim Itália  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-265

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA nº 03/PROGRAD/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, *Campus Realeza*, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 062/GR/UFFS/2014, mandato 2014/2017:

Nome	Siape
Aline Portella Biscaino	2145228
Clóvis Caetano	1784173
Danielle Nicolodelli Tenfen	1926658
Eduardo de Almeida	1737460
Marcos Leandro Ohse	1479843
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184
Tobias Heimfarth	2142382
Viviane Scheibel de Almeida	1724718

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 13 de junho de 2016.

João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

